



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTARIA 28/2024 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 18 de abril de 2024

**Ementa:** Determinar o expediente do CRMV-CE no dia 18 de abril de 2024.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; nº. 5550, de 04 de dezembro de 1968; regulamentada pelo Decreto n.º64.704/69, e com esteio no artigo 53, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução CFMV nº. 591**, de 26 de junho de 1992.

Considerando a necessidade de assegurar o bem-estar de seus funcionários bem como dos médicos veterinários e zootecnistas que frequentam esta instituição.

Considerando a interrupção no fornecimento de água nas instalações do CRMV-CE.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar que não haverá atendimento presencial na sede do CRMV-CE no dia 18 de abril de 2024.

Art. 2º. Todos os colaboradores do CRMV-CE deverão exercer suas funções em regime de home office durante o dia mencionado.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Fortaleza, aos 18 de abril de 2024.

Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana  
Presidente do CRMV-CE  
CRMV-CE nº 1713

Documento assinado eletronicamente por:

- Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE, em 18/04/2024 08:24:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281167  
Código de Autenticação: 69604825a6



**CFMV**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
SISTEMA CFMV/CRMVs

Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282